



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação convida a população para a 2ª Audiência Pública, a fim de receber sugestões para o Projeto de Lei Executivo nº 0120/2023, que altera e amplia a Lei Municipal nº 1.925, de 22 de outubro de 1986 e, suas alterações - Lei de Uso e Ocupação do Solo.

15 DE MARÇO DE 2024, 6ª. FEIRA

19 HORAS

LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

ENDEREÇO: AV. JOÃO PESSOA, 471 – BAIRRO PEDREGULHO

Os interessados também poderão acompanhar a transmissão ao vivo pelo **nosso site** ou pela **nossa página no Facebook**, além de enviar sugestões por e-mail (camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br) ou pelas nossas redes sociais.

A presença da população, da sociedade civil organizada e das instituições em geral é imprescindível para o êxito do evento.

Comissão Constituição, Justiça e Redação

MARCIO DE OLIVEIRA ALMEIDA
Presidente da Comissão

 (12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340039003000350036003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 11 de março de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.862

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação convida a população para a 2ª Audiência Pública, a fim de receber sugestões para o Projeto de Lei Executivo nº 0120/2023, que altera e amplia a Lei Municipal nº 1.925, de 22 de outubro de 1986 e, suas alterações - Lei de Uso e Ocupação do Solo.

15 DE MARÇO DE 2024, 6ª. FEIRA

19 HORAS

LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

ENDEREÇO: AV. JOÃO PESSOA, 471 – BAIRRO PEDREGULHO

Os interessados também poderão acompanhar a transmissão ao vivo pelo **nosso site** ou pela **nossa página no Facebook**, além de enviar sugestões por e-mail (camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br) ou pelas nossas redes sociais.

A presença da população, da sociedade civil organizada e das instituições em geral é imprescindível para o êxito do evento.

Comissão Constituição, Justiça e Redação

MARCIO DE OLIVEIRA

ALMEIDA:28124473897

Assinado de forma digital por

MARCIO DE OLIVEIRA

ALMEIDA:28124473897

Dados: 2024.03.11 17:22:44 -03'00'

MARCIO DE OLIVEIRA ALMEIDA

Presidente da Comissão

(12) 3123-2400

Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Ofício 0002-PE N.º 120/2023

Guaratinguetá, 11 de março de 2024.

Ref.: Audiência Pública Projeto de Lei Executivo n.º 0120/2023

Esta Presidência da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, pelo presente, vem convidar Vossa Excelência para participar da 2ª Audiência Pública a realizar-se, nesta Casa, no próximo dia 15 de março de 2024, sexta-feira, às 19 horas, com a finalidade de receber sugestões ao Projeto de Lei Executivo n.º 120/2023, que altera e amplia a Lei Municipal n.º 1.925, de 22 de outubro de 1986 e, suas alterações - Lei de Uso e Ocupação do Solo.

Sem mais para o momento, renova as homenagens do mais alto apreço e distinta consideração.

Marcio de Oliveira Almeida
Presidente da Comissão

Excelentíssimo Senhor

GONÇALO FERRAZ CARDOSO

DD. Secretário Municipal de Planejamento, Coordenação e Habitação
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá – SP



Browser tabs: (1) WhatsApp, Site Oficial da Câmara Municip..., Início - Carva, Instagram

Address bar: camaraguaratingueta.sp.gov.br

Page title: Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Site description: Site Oficial da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Navigation menu: HOME, A CÂMARA, A CIDADE, ATIVIDADES LEGISLATIVAS, SALA DE IMPRENSA, FALE CONOSCO, TRANSPARÊNCIA

Banner: **USO E OCUPAÇÃO do Solo** PROJETO DE LEI EXECUTIVO 0120/2023

Event: **AUDIÊNCIA PÚBLICA** 15 de março às 19h

Participate: **Participe** Av. João Pessoa, 471, Pedregulho

Organization: **CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ**

Section: **NOTÍCIA**

Text: **E.M.E.F. Profª. Maria Júlia Antunes do Amaral Moreira**

Taskbar: Pesquisa, Windows logo, icons for various applications, system tray: POR PTB2, 12:49, 15/03/2024



(1) WhatsApp x PARTICIPE E ACOMPANHE PELO SITE x Início - Carva x Instagram x +

Site Oficial da Câmara... PROCESSO LEGISLA... (4) Facebook (2) Câmara Municip... Instagram Todos os favoritos

PARTICIPE E ACOMPANHE PELO SITE E NOSSAS REDES SOCIAIS

DANILO CAMPOS / 5 DE MARÇO DE 2024 / NOTÍCIA

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação convida a população para participar da 2ª Audiência Pública. O objetivo é receber sugestões para o Projeto de Lei Executivo nº 0120/2023, que propõe alterações e ampliações na Lei Municipal nº 1.925, de 22 de outubro de 1986, e suas alterações, conhecida como Lei de Uso e Ocupação do Solo.

15 DE MARÇO DE 2024
19 HORAS
LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
ENDEREÇO: AV. JOÃO PESSOA, 471 – BAIRRO PEDREGULHO

ASSISTA ÀS SESSÕES

TV CÂMARA AO VIVO
TODA SEGUNDA E QUARTA ÀS 18H

Pauta das Sessões

- 11ª SESSÃO ORDINÁRIA – 18/03/2024 – 18H
- 10ª SESSÃO ORDINÁRIA – 13/03/2024 – 18H
- 9ª Sessão Ordinária – 11/03/2024 – 18h

Curtir Compartilhar 4 pessoas curtiram isso. [Curtir](#)

32°C Pred ensolarado Pesquisar POR PTB2 12:49 15/03/2024



Browser tabs: (15) Jornal Regional, (20) Roundcube Web, Site Oficial da Câmara, Câmara Municipal G, WhatsApp, Converter JPG para

URL: [instagram.com/p/C4bRyCXxe93/](https://www.instagram.com/p/C4bRyCXxe93/)

Site Oficial da Câmara, PROCESSO LEGISL..., (4) Facebook, (2) Câmara Muni..., Instagram

AUDIÊNCIA PÚBLICA



USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

Venha participar!

15 de Março às 19h

Participe
Av. João Possoa, 471, Padregulho

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

camaraguaratingueta

camaraguaratingueta A Comissão de Constituição, Justiça e Redação convida a população para participar da 2ª Audiência Pública. O objetivo é receber sugestões para o Projeto de Lei Executivo nº 0120/2023, que propõe alterações e ampliações na Lei Municipal nº 1.925, de 22 de outubro de 1986, e suas alterações, conhecida como Lei de Uso e Ocupação do Solo.

O projeto pode ser acesso em nosso site: www.camaraguaratingueta.sp.gov.br

Os interessados também poderão acompanhar a transmissão ao vivo pelo nosso site ou pela nossa página no Facebook, além de enviar sugestões por e-mail (camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br) ou pelas nossas redes

Ver insights Turbinar publicação

👍 🗨️ 📌

Curtido por samara.barker e outras 7 pessoas
12 de março

😊 Adicione um comentário... Publicar



(15) Jornal Regional x (20) Roundcube Wel... x Site Oficial da Câmara x (13) Facebook x WhatsApp x Converter JPG para x +

facebook.com/photo.php?fbid=740287461549204&set=pb.100067038693969.-2207520000&type=3

Site Oficial da Câmara... PROCESSO LEGISL... (4) Facebook (2) Câmara Municipi... Instagram Todos os favoritos

AUDIÊNCIA PÚBLICA



USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

Venha participar!

15 de Março às 19h

Participe
Av. João Pessoa, 471, Pedregulho

 **CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ**

Câmara Municipal de Guaratinguetá
Publicado por Câmara Guaratinguetá · 12 de março ·

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação convida a população para participar da 2ª Audiência Pública. O objetivo é receber sugestões para o Projeto de Lei Executivo nº 0120/2023, que propõe alterações e ampliações na Lei Municipal nº 1.925, de 22 de outubro de 1986, e suas alterações, conhecida como Lei de Uso e Ocupação do Solo.

O projeto pode ser acessado em nosso site: www.camaraguaratingueta.sp.gov.br

Os interessados também poderão acompanhar a transmissão ao vivo pelo nosso site ou pela nossa página no Facebook, além de enviar sugestões por e-mail (camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br) ou pelas nossas redes sociais.

A presença da população, da sociedade civil organizada e das instituições em geral é imprescindível para o êxito do evento. Ver





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

ATA DA SEGUNDA AUDIÊNCIA PÚBLICA, PROMOVIDA PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, PARA DISCUSSÃO, COM APRESENTAÇÃO DE SUGESTÕES, AO PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 0120/2023, que altera e amplia a Lei Municipal nº 1.925, de 22 de outubro de 1986 e, suas alterações - Lei de Uso e Ocupação do Solo.

Presidência do Vereador Fabrício Dias Junior, Vice-Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

Vereadores Presentes: Fabrício Dias Junior, Claudinei Benedito Lopes; Marcelo Augusto de Assis e Marcio Almeida.

Data: 15 de março de 2024.

Horário: 19 horas.

Pauta da Audiência: destinada, exclusivamente, para discussão com apresentação de sugestões ao Projeto de Lei Executivo nº 0120/2023.

Expediente: O Vereador Fabrício Dias Junior, Vice-Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, deu início aos trabalhos, justificando a realização da Audiência Pública. Terminada a justificativa, o Vereador convidou para compor a mesa o Excelentíssimo Senhor **Gonçalo Ferraz Cardoso - Secretário Municipal de Planejamento, Coordenação e Habitação da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá** e o Chefe de Gabinete da Secretaria de Planejamento, Jonatas. O Presidente da Audiência destacou a importância da participação dos munícipes, que foram convidados a se inscrever para apresentar sugestões ao Projeto de Lei. Foi ressaltada também a relevância da assinatura na lista de presença, dado o acompanhamento das audiências públicas por órgãos de controle, incluindo o Ministério Público.

A audiência foi organizada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, com transmissão ao vivo através das páginas oficiais no Facebook, Instagram, e YouTube, permitindo que interessados enviem sugestões por e-mail ou através do Facebook. Foi enfatizado que, durante a audiência, seriam reservados 5 minutos para cada munícipe inscrito se manifestar, com ênfase na ordem e respeito mútuo, evitando-se ofensas de qualquer espécie. A Presidência da sessão ficou responsável por controlar o tempo de fala, esclarecer dúvidas e decidir sobre questões de ordem que surgissem. Após a introdução e os procedimentos iniciais, o Secretário Gonçalo Ferraz Cardoso foi convidado a apresentar suas considerações sobre o projeto de lei, iniciando assim a discussão substantiva da audiência. Na apresentação, o Secretário Municipal de Planejamento, Gonçalo Ferraz Cardoso, discute a proposta de modernização da Lei de Uso e Ocupação do Solo, destacando a inclusão de novas zonas e corredores comerciais para permitir o desenvolvimento em áreas específicas de Guaratinguetá. Ele explica que, com a expansão urbana prevista pelo Plano Diretor, é necessário zonedar regiões que anteriormente não tinham designação específica para uso e ocupação, permitindo assim empreendimentos nesses locais. Uma das mudanças propostas é na região do Campinho, onde o crescimento do perímetro urbano não foi acompanhado de um zoneamento adequado, limitando o desenvolvimento da área. A proposta visa criar o Jardim Modelo com um zonamento específico, permitindo a realização de empreendimentos que atendam às necessidades da região. Outro ponto abordado é a inclusão de novos corredores comerciais em diferentes partes da cidade, como na Rua José Pires Castro e na estrada Abinal Américo Raniel, que visa melhorar o uso dessas regiões e facilitar a criação de ecopontos, conforme determinado pelo Plano Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos. O secretário menciona que algumas propostas, como a inclusão de um corredor comercial específico, podem ser revogadas devido a manifestações da comunidade. Durante a apresentação, o secretário utiliza uma apresentação visual para esclarecer as mudanças propostas e responder às perguntas dos munícipes presentes, enfatizando a importância do planejamento urbano na promoção do desenvolvimento sustentável da cidade. Um ponto importante da discussão é a busca por localizações adequadas para os ecopontos, considerando as preocupações ambientais e comunitárias, e a necessidade de consultas públicas para encontrar consensos. O secretário também aborda a proposta de fomentar áreas de serviço, particularmente restaurantes e comércios alimentícios, em regiões como a Vila Paraíba, seguindo o sucesso de iniciativas semelhantes em outras áreas da cidade. Esta ideia, embora ainda não esteja formalizada na proposta de lei atual, é

(12) 3123-2400

Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010

www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340039003000350036003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

vista como uma emenda potencial para estimular o desenvolvimento econômico e atender à demanda por serviços. Adicionalmente, é discutida a inclusão do uso de clubes de tiro no zonamento Z4 e CS4, destacando-se a criação de um novo uso dentro do zoneamento para regularizar e permitir a instalação dessas atividades na cidade, conforme as normas de segurança e ambientais aplicáveis. A apresentação visa esclarecer os ajustes propostos na legislação para promover o desenvolvimento urbano de maneira organizada e sustentável, garantindo que as mudanças se alinhem com as necessidades e expectativas da comunidade e com as diretrizes de planejamento da cidade. O Secretário detalha as alterações propostas para a Lei de Uso e Ocupação do Solo, incluindo a implementação do uso CS4 (Clube de Tiro) nas zonas Z4. Ele explica que a proposta visa regularizar e estabelecer locais específicos onde clubes de tiro podem ser criados, levando em conta regras e distâncias específicas, como escolas, e sujeitos à aprovação de órgãos reguladores, como a Polícia Federal e a Polícia Civil. Além disso, o Secretário discute a criação de novos corredores comerciais e o ajuste de usos permitidos em zonas específicas para facilitar o desenvolvimento de serviços, como pet shops, clínicas veterinárias, e escolas, que atualmente enfrentam restrições legais que impedem sua instalação em determinadas áreas. Ele destaca que as mudanças buscam atender à demanda por serviços e promover o crescimento econômico local. A proposta também aborda a expansão do perímetro urbano, identificando áreas onde o zoneamento e a classificação de uso precisam ser atualizados para refletir e facilitar o desenvolvimento planejado. Isso inclui a consideração de infraestruturas futuras, como escolas e serviços públicos, em alinhamento com os planos diretores para água, esgoto, energia e transporte. Foi enfatizado a necessidade de modernizar a legislação vigente para permitir o desenvolvimento sustentável e coordenado da cidade, garantindo que novas instalações e serviços possam ser estabelecidos onde são mais necessários, de acordo com um planejamento estratégico e considerando as necessidades futuras da população. O Secretário Gonçalo Ferraz Cardoso finaliza sua apresentação, abordando a introdução de usinas de geração de energia fotovoltaica em zonas rurais remanescentes e esclarecendo os critérios e restrições para sua implementação. Este esforço visa responder à crescente demanda por alternativas de energia renovável no Município, promovendo a sustentabilidade e aproveitando áreas onde outras formas de desenvolvimento são impraticáveis devido à topografia ou a restrições ambientais. Após a apresentação, a palavra é franqueada à população para expressar dúvidas, preocupações e sugestões sobre o Projeto de Lei. A primeira cidadã a se manifestar, Dora Lúcia Soares dos Santos, expressa seu apoio à proibição de clubes de tiro em zonas urbanas, destacando a importância de promover o desenvolvimento urbano que melhore a qualidade de vida sem contribuir para a proliferação de armas na cidade. Ela também levanta preocupações sobre a verticalização em áreas como a Vila Paraíba, mencionando os riscos associados à construção em áreas potencialmente instáveis. Ela questiona a adequação de infraestruturas existentes para suportar o aumento da densidade populacional e destaca a importância de considerar a localização de serviços essenciais, como supermercados e farmácias, em novos desenvolvimentos habitacionais. Dora Lúcia também aborda a questão das áreas de risco, enfatizando a necessidade de políticas claras para a remoção ou realocação de comunidades em situações vulneráveis, além de expressar oposição à criação de clubes de tiro na cidade, argumentando que armas não contribuem para a qualidade de vida da população. O Secretário Gonçalo Ferraz Cardoso responde, destacando que a proposta em discussão não visa à verticalização específica da Vila Paraíba e concorda com a necessidade de estudos de viabilidade para qualquer desenvolvimento futuro. Ele menciona o Plano Diretor e a futura discussão sobre a nova lei de uso do solo como meios para abordar essas preocupações. Além disso, Gonçalo ressalta esforços em curso para regularizar núcleos habitacionais irregulares em parceria com o Ministério Público e menciona estudos sobre as bacias hidrográficas do município para mitigar riscos de enchentes. A Jaqueline Mara de Souza Silva faz defesa da necessidade de clubes de tiro na região para o treinamento responsável de policiais militares e outros profissionais de segurança. Ela destaca sua experiência pessoal como esposa e mãe de policiais militares, enfatizando a importância de um local adequado para o treinamento com armas, o que contribui para a proteção da população e a segurança dos próprios policiais. Após Jaqueline, o Senhor Jean Carlo Piacentini, sargento da Polícia Militar do Rio de Janeiro, apresenta-se para falar sobre a importância dos clubes de tiro do ponto de vista técnico e de segurança pública. Ele compartilha sua experiência em operações especiais e a cooperação com diversas forças

(12) 3123-2400

Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010

www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340039003000350036003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

de segurança em todo o Brasil, destacando a necessidade de treinamento adequado e locais apropriados para isso. Destaca a relevância dos clubes de tiro não apenas para os profissionais de segurança, mas também para a educação e a responsabilidade no manejo de armas, apoiando a proposta de inclusão de um clube de tiro na legislação municipal como um recurso importante para a comunidade de Guaratinguetá e regiões vizinhas. Jean Carlo Piacentini oferece uma perspectiva técnica e embasada em dados sobre a regulamentação e impacto do tiro esportivo e do registro de armas no Brasil. Ele cita decretos que regulamentam a atividade de tiro, demonstrando que o aumento do número de armas registradas no país não está diretamente associado ao aumento da criminalidade, mencionando exemplos específicos de redução nas taxas de homicídio e a situação de segurança em Goiás. Piacentini argumenta que a grande maioria dos crimes com armas de fogo envolve armas ilegais, dificultando a resolução de crimes devido à falta de rastreamento. Ele também destaca a importância do tiro esportivo, inclusive no contexto olímpico, e a necessidade de diferenciar entre o uso responsável de armas registradas e o problema das armas ilegais. Após Piacentini, Maurício Saad, funcionário da FEG-Unesp e ex-triatleta, fala sobre a importância do esporte, incluindo o tiro esportivo, como meio de promover cultura, saúde, educação, e valores como disciplina e respeito. Saad compartilha sua experiência pessoal com o tiro esportivo e a participação de seu filho na atividade, destacando a falta de clubes de tiro na região de Guaratinguetá, o que dificulta a prática do esporte. Reforça o argumento de que clubes de tiro podem oferecer um espaço controlado e seguro para o treinamento e prática do tiro esportivo, contribuindo para o desenvolvimento de habilidades e valores positivos, além de atender às necessidades de treinamento de profissionais de segurança. Saad enfatiza que qualquer pessoa com o direito legal de possuir uma arma deve ter a oportunidade de treinar adequadamente e sugere que a instalação de um clube de tiro local beneficiaria não apenas atiradores esportivos, mas também profissionais de segurança e jovens interessados no esporte. Em seguida, o município Rodrigo César Correa Morgado fala sobre a questão do tiro esportivo e da posse de armas sob a perspectiva dos direitos fundamentais, incluindo o direito à vida, à liberdade e à propriedade. Ele relembra sua participação como defensor da não proibição das armas no referendo de 2005, onde a maioria dos brasileiros se mostrou contra a proibição do comércio de armas de fogo. Morgado argumenta que o direito à legítima defesa é um dos direitos mais importantes e que a discussão não é sobre armas em si, mas sobre a garantia dos direitos fundamentais. O município Daniel Dixon de Carvalho Máximo aborda a importância da alteração da lei de uso e ocupação do solo para permitir a instalação de clubes de tiro, destacando que o debate se concentra na regulação do esporte, não na segurança pública ou autorização de armas, que já são temas regulamentados. Ele enfatiza a existência de um clube de tiro em Guaratinguetá desde 1979, cuja operação foi impactada pela legislação atual que restringe a localização de estandes de tiro. Ele propõe emendas ao projeto do Executivo para incluir a zona rural remanescente como área viável para clubes de tiro, argumentando que essa alteração facilitaria a conformidade com as restrições de distância de instituições de ensino, que é um desafio em áreas urbanas. Ele sugere a revisão do parágrafo único (do art. 2º do Projeto) para evitar engessar a legislação à luz de decretos que possam mudar, e ressalta a importância de garantir o direito adquirido para clubes de tiro existentes, evitando que futuras instituições de ensino próximas a um clube já estabelecido possam forçar seu fechamento. O município Fernando Fernandes, representando sua experiência como membro da Polícia Militar do Estado de São Paulo, expressa apoio à iniciativa de criar um clube de tiro em Guaratinguetá. Ele compartilha sua dificuldade em encontrar locais adequados para treinamento de tiro ao longo de sua carreira e enfatiza a importância de tais instalações não apenas para o aperfeiçoamento pessoal, mas também para a segurança pública. Fernandes defende que o treinamento contínuo é vital para a proteção da sociedade e a sobrevivência dos policiais em situações de risco, criticando aqueles que desvalorizam a importância da capacitação no manejo de armas. O município Helcio da Silva Vieira compartilha sua experiência como comandante da Polícia Militar e instrutor de tiro, destacando a dificuldade enfrentada pelos policiais em encontrar locais adequados para treinamento de tiro na região de Guaratinguetá. Ele aponta a importância crítica do treinamento contínuo para policiais, tanto para aprimoramento profissional quanto para segurança pessoal, e ressalta que a burocracia e a falta de infraestrutura adequada limitam as oportunidades de treinamento. Além disso, ele levanta a questão da segurança em propriedades rurais e a importância de garantir

(12) 3113-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.525-020



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camara@guaratingueta.sp.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

meios de defesa para aqueles que vivem nessas áreas. Ele defende a criação de um clube de tiro não como um meio de promover a posse de armas indiscriminadamente, mas como uma infraestrutura necessária para o treinamento responsável e seguro dos cidadãos autorizados a portar armas, incluindo profissionais de segurança pública. Citando sua longa carreira e a ausência de ocorrências negativas envolvendo atiradores esportivos ou clubes de tiro, o município reforça que a regulamentação e a supervisão adequadas podem assegurar que esses espaços não contribuam para o aumento da violência ou da criminalidade. A audiência é então aberta para a palavra dos vereadores presentes, começando com o Vereador Nei Carteiro, que expressa apoio à discussão democrática sobre o tema e agradece a presença e contribuições de todos. O Vereador Nei Carteiro traz à tona a situação de lotes no bairro do Campinho, onde moradores dividem terrenos para construir casas menores, mas enfrentam dificuldades para obter documentos oficiais devido a restrições legais. O Secretário responde destacando a necessidade de estudos de viabilidade antes de qualquer alteração na legislação que permita desmembramentos. Ele menciona preocupações com a capacidade da infraestrutura existente, como redes de esgoto e abastecimento de água, para lidar com o aumento da densidade residencial. Gonçalo indica que, apesar da possibilidade de estudos, qualquer mudança deve ser cuidadosamente avaliada para não impactar negativamente os serviços essenciais ou o meio ambiente. Além disso, o Vereador questiona sobre a possibilidade de aumentar a equipe do departamento de planejamento para melhor atender às demandas da cidade, notando a perda de profissionais qualificados e as dificuldades enfrentadas pelo setor de construção civil devido à lentidão nos processos de aprovação. Gonçalo reconhece a necessidade de reforçar a equipe, mencionando a rotatividade de concursos e a busca por soluções para melhorar a eficiência do departamento. O Secretário discute os esforços para implementar processos eletrônicos para acelerar as aprovações, explicando que muitas vezes os atrasos não se devem ao planejamento em si, mas as questões cadastrais ou de regularização de imóveis. Ele também menciona a dificuldade em manter profissionais qualificados devido à competição com outras cidades que oferecem salários mais altos. O Vereador Nei Carteiro levanta preocupações sobre a capacidade da equipe de planejamento em lidar com a demanda existente e sugere a necessidade de melhores salários para reter talentos. Ele também traz à tona a questão de 56 casas na Nova Guará que enfrentam problemas de regularização, uma situação que ele já havia abordado anteriormente. Gonçalo responde, destacando a assinatura de um TAC (Termo de Ajustamento de Conduta) para regularizar 19 núcleos habitacionais irregulares no Município, o que ajudará a organizar melhor os processos de regularização. Ele expressa seu desejo pessoal de resolver essas questões pendentes, incluindo a situação das casas na Nova Guará. Em seguida o Presidente passou a palavra ao Vereador Marcelo “da Santa Casa”, que expressou sua gratidão pela participação dos presentes na audiência pública, destacando a importância de ouvir diferentes perspectivas para formar uma opinião informada sobre o tema em discussão. Ele reflete sobre o direito individual de escolha e a importância de respeitar as decisões pessoais, traçando um paralelo com a área da saúde para ilustrar a necessidade de treinamento e preparo adequados, tanto na medicina quanto na segurança pública. Marcelo enfatiza que, assim como não se confiaria um procedimento médico complexo a um profissional inexperiente, a segurança pública também requer profissionais bem treinados e capacitados. Ele lamenta a ausência de vozes contrárias na audiência para apresentar o contraditório, o que enriqueceria o debate e ajudaria na tomada de decisões pelos Vereadores. O agradecimento do vereador estende-se a todos que compartilharam seus conhecimentos e experiências, contribuindo para um debate mais rico e informado sobre a proposta de alteração da Lei de Uso e Ocupação do Solo para permitir clubes de tiro em Guaratinguetá. No encerramento da audiência, o Vereador Fabrício, membro da CCJ, reflete sobre as reações negativas nas redes sociais à discussão do Projeto de Lei, incluindo ataques pessoais direcionados a ele e ao Vereador Márcio Almeida. Ele esclarece que o projeto aborda temas importantes para o desenvolvimento urbano de Guaratinguetá, como a expansão de corredores comerciais e a delimitação de áreas para clubes de tiro, destacando que não se trata de debater o porte ou a compra de armas, mas sim de planejar onde atividades legalizadas podem ser alocadas na cidade. O vereador expressa seu orgulho por sua carreira militar e os princípios que guiaram sua vida, ressaltando a importância da educação, do trabalho duro e da contribuição à sociedade. Ele defende o trabalho do Vereador Márcio Almeida em prol das igrejas e reafirma o compromisso da CCJ em analisar

(12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 472 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 13.525-020



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340039003000350036003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

as emendas propostas durante as audiências públicas para incorporar aquelas que forem viáveis ao Projeto de Lei.-.-.
Encerramento: O Senhor Presidente deu por encerrada a 2ª Audiência Pública da Comissão de Constituição,
Justiça e Redação, realizada no dia 15 de março de 2024, às 19 horas.-.-.-.-.-.

-----Pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação.-----

-----**MARCIO DE OLIVEIRA ALMEIDA.**-----
-----Presidente.-----

-----**FABRÍCIO DIAS JUNIOR.**-----
-----Vice-Presidente.-----

 (12) 3113-2400

 Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 13.515-030

 www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Lista de Presença

Audiência Pública referente ao Projeto de Lei Executivo nº 0120/2023, que altera e amplia a Lei Municipal nº 1.925, de 22 de outubro de 1986 e, suas alterações - Lei de Uso e Ocupação do Solo.

Data: 15 de março de 2024, sexta-feira, às 19 horas

	VEREADORES
01	<i>Roberto Dias Junior</i>
02	<i>[assinatura]</i>
03	<i>Walter Augusto de Assis</i>
04	<i>Claudio Benedito Lopes</i>
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 340039003000350036003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de

(12) 3123-2400



Av. João Pessoa, 47 - Centro - CEP 13.201-000
Guaratinguetá/SP



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Audiência Pública referente ao Projeto de Lei Executivo nº 0120/2023, que altera e amplia a Lei Municipal nº 1.925, de 22 de outubro de 1986 e, suas alterações - Lei de Uso e Ocupação do Solo.

Data: 15 de março de 2024, sexta-feira, às 19 horas

LISTA ÚNICA DE INSCRIÇÃO PARA USO DA PALAVRA

Nome e, se for o caso, a instituição representada.

01. *Dora Lúcia Louve dos Santos*
02. *Jaqueline Maria de Souza Lima*
03. *GIANCARLO PIASCENTINI*
04. *MAURÍCIO WURTHMANN SAAD*
05. *RODRIGO CÉSAR CORRÊA MORGADO*
06. *Daniel Dixon de Paula Miron - CTL - Clube de Tiro Horquendo*
07. *FERNANDO FERNANDES*
08. *HELCO DA SILVA VIEIRA*
09.
10.
11.
12.
13.



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 340039003000350036003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de



(12) 3123-2400



Chaves Públicas Brasileira - IGP Brasil
Av. João Pessoa, 11 - 4/1 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP: 13.200-000



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br

camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Lista de Presença

Audiência Pública referente ao Projeto de Lei Executivo nº 0120/2023, que altera e amplia a Lei Municipal nº 1.925, de 22 de outubro de 1986 e, suas alterações - Lei de Uso e Ocupação do Solo.

Data: 15 de março de 2024, sexta-feira, às 19horas

	NOME DO MUNÍCIPE	Nº DO RG
01	MARLOS SÉRGIO NUNES DE BAZEOS	
02	Selma Il ^o do Amaral	
03	Jaqueline Maria de Souza Lima	
04	FERNANDO FERREZ	
05	HELIO DA SILVA VIEIRA	
06	Luiz Antonio Carneiro Vieira	
07	Sucione Vez Pinheiro	
08	Dany de Almeida Campos	
09	Eduardo de Oliveira Junior	
10	Antonio Marcos J. Reis	
11	Jonatas F. F. Vital	
12	Maria Isabel S. Ferreira	
13	Filipe André A. Azevedo	
14	BENEDITO NARCIZO SARMENTO	





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

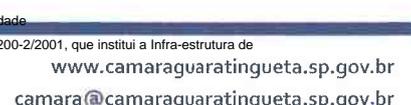
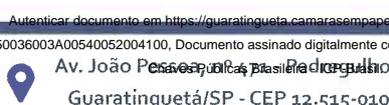
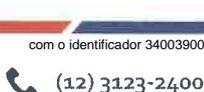
AUDIÊNCIA PÚBLICA

Lista de Presença

Audiência Pública referente ao Projeto de Lei Executivo nº 0120/2023, que altera e amplia a Lei Municipal nº 1.925, de 22 de outubro de 1986 e, suas alterações - Lei de Uso e Ocupação do Solo.

Data: 15 de março de 2024, sexta-feira, às 19 horas

	NOME DO MUNÍCIPE	Nº DO RG
29	MAURÍCIO WURTHMANN SAAD	
30	João Carlos Cardoso Júnior	
31	Daniel de Andrade Gey	
32	Rodrigo Cardoso	
33	João Carlos da Silva	
34	Maurício M. Pereira	
35	Mateus Feter Paçoço	
36	Welson Teixeira	
37	Francisco Leocádio	
38	Janete P. Turini	
39	Gabriely Lima	
40	Juliana Lima Louisa Marques	
41	Willelmo Luiz Góes	
42	Roberto Henrique P. Lima	





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Lista de Presença

Audiência Pública referente ao Projeto de Lei Executivo nº 0120/2023, que altera e amplia a Lei Municipal nº 1.925, de 22 de outubro de 1986 e, suas alterações - Lei de Uso e Ocupação do Solo.

Data: 15 de março de 2024, sexta-feira, às 19 horas

	NOME DO MUNÍCIPE	Nº DO RG
43	<i>João Paulo Romão</i>	
44	<i>Ygor de</i>	
45	<i>Frederico de Aguiar</i>	
46	<i>Sandro H. M. Barroso</i>	
47		
48		
49		
50		
51		
52		
53		
54		
55		
56		





Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 26 de março de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.880

ATA



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

ATA DA SEGUNDA AUDIÊNCIA PÚBLICA, PROMOVIDA PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, PARA DISCUSSÃO, COM APRESENTAÇÃO DE SUGESTÕES, AO PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 0120/2023, que altera e amplia a Lei Municipal nº 1.925, de 22 de outubro de 1986 e, suas alterações - Lei de Uso e Ocupação do Solo.

Presidência do Vereador Fabrício Dias Junior, Vice-Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

Vereadores Presentes: Fabrício Dias Junior, Claudinei Benedito Lopes; Marcelo Augusto de Assis e Marcio Almeida.

Data: 15 de março de 2024.

Horário: 19 horas.

Pauta da Audiência: destinada, exclusivamente, para discussão com apresentação de sugestões ao Projeto de Lei Executivo nº 0120/2023.

Expediente: O Vereador Fabrício Dias Junior, Vice-Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, deu início aos trabalhos, justificando a realização da Audiência Pública. Terminada a justificativa, o Vereador convidou para compor a mesa o Excelentíssimo Senhor **Gonçalo Ferraz Cardoso - Secretário Municipal de Planejamento, Coordenação e Habitação da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá** e o Chefe de Gabinete da Secretaria de Planejamento, Jonatas. O Presidente da Audiência destacou a importância da participação dos munícipes, que foram convidados a se inscrever para apresentar sugestões ao Projeto de Lei. Foi ressaltada também a relevância da assinatura na lista de presença, dado o acompanhamento das audiências públicas por órgãos de controle, incluindo o Ministério Público.

A audiência foi organizada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, com transmissão ao vivo através das páginas oficiais no Facebook, Instagram, e YouTube, permitindo que interessados enviem sugestões por e-mail ou através do Facebook. Foi enfatizado que, durante a audiência, seriam reservados 5 minutos para cada munícipe inscrito se manifestar, com ênfase na ordem e respeito mútuo, evitando-se ofensas de qualquer espécie. A Presidência da sessão ficou responsável por controlar o tempo de fala, esclarecer dúvidas e decidir sobre questões de ordem que surgissem. Após a introdução e os procedimentos iniciais, o Secretário Gonçalo Ferraz Cardoso foi convidado a apresentar suas considerações sobre o projeto de lei, iniciando assim a discussão substantiva da audiência. Na apresentação, o Secretário Municipal de Planejamento, Gonçalo Ferraz Cardoso, discute a proposta de modernização da Lei de Uso e Ocupação do Solo, destacando a inclusão de novas zonas e corredores comerciais para permitir o desenvolvimento em áreas específicas de Guaratinguetá. Ele explica que, com a expansão urbana prevista pelo Plano Diretor, é necessário zonedar regiões que anteriormente não tinham designação específica para uso e ocupação, permitindo assim empreendimentos nesses locais. Uma das mudanças propostas é na região do Campinho, onde o crescimento do perímetro urbano não foi acompanhado de um zoneamento adequado, limitando o desenvolvimento da área. A proposta visa criar o Jardim Modelo com um zonamento específico, permitindo a realização de empreendimentos que atendam às necessidades da região. Outro ponto abordado é a inclusão de novos corredores comerciais em diferentes partes da cidade, como na Rua José Pires Castro e na estrada Abinal Américo Raniel, que visa melhorar o uso dessas regiões e facilitar a criação de ecopontos, conforme determinado pelo Plano Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos. O secretário menciona que algumas propostas, como a inclusão de um corredor comercial específico, podem ser revogadas devido a manifestações da comunidade. Durante a apresentação, o secretário utiliza uma apresentação visual para esclarecer as mudanças propostas e responder às perguntas dos munícipes presentes, enfatizando a importância do planejamento urbano na promoção do desenvolvimento sustentável da cidade. Um ponto importante da discussão é a busca por localizações adequadas para os ecopontos, considerando as preocupações ambientais e comunitárias, e a necessidade de consultas públicas para encontrar consensos. O secretário também aborda a proposta de fomentar áreas de serviço, particularmente restaurantes e comércio alimentícios, em regiões como a Vila Paraíba, seguindo o sucesso de iniciativas semelhantes em outras áreas da cidade. Esta ideia, embora ainda não esteja formalizada na proposta de lei atual, é

(12) 3123-2400

Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br





Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 26 de março de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.880

ATA



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

vista como uma emenda potencial para estimular o desenvolvimento econômico e atender à demanda por serviços. Adicionalmente, é discutida a inclusão do uso de clubes de tiro no zonamento Z4 e CS4, destacando-se a criação de um novo uso dentro do zoneamento para regularizar e permitir a instalação dessas atividades na cidade, conforme as normas de segurança e ambientais aplicáveis. A apresentação visa esclarecer os ajustes propostos na legislação para promover o desenvolvimento urbano de maneira organizada e sustentável, garantindo que as mudanças se alinhem com as necessidades e expectativas da comunidade e com as diretrizes de planejamento da cidade. O Secretário detalha as alterações propostas para a Lei de Uso e Ocupação do Solo, incluindo a implementação do uso CS4 (Clube de Tiro) nas zonas Z4. Ele explica que a proposta visa regularizar e estabelecer locais específicos onde clubes de tiro podem ser criados, levando em conta regras e distâncias específicas, como escolas, e sujeitos à aprovação de órgãos reguladores, como a Polícia Federal e a Polícia Civil. Além disso, o Secretário discute a criação de novos corredores comerciais e o ajuste de usos permitidos em zonas específicas para facilitar o desenvolvimento de serviços, como pet shops, clínicas veterinárias, e escolas, que atualmente enfrentam restrições legais que impedem sua instalação em determinadas áreas. Ele destaca que as mudanças buscam atender à demanda por serviços e promover o crescimento econômico local. A proposta também aborda a expansão do perímetro urbano, identificando áreas onde o zoneamento e a classificação de uso precisam ser atualizados para refletir e facilitar o desenvolvimento planejado. Isso inclui a consideração de infraestruturas futuras, como escolas e serviços públicos, em alinhamento com os planos diretores para água, esgoto, energia e transporte. Foi enfatizado a necessidade de modernizar a legislação vigente para permitir o desenvolvimento sustentável e coordenado da cidade, garantindo que novas instalações e serviços possam ser estabelecidos onde são mais necessários, de acordo com um planejamento estratégico e considerando as necessidades futuras da população. O Secretário Gonçalo Ferraz Cardoso finaliza sua apresentação, abordando a introdução de usinas de geração de energia fotovoltaica em zonas rurais remanescentes e esclarecendo os critérios e restrições para sua implementação. Este esforço visa responder à crescente demanda por alternativas de energia renovável no Município, promovendo a sustentabilidade e aproveitando áreas onde outras formas de desenvolvimento são impraticáveis devido à topografia ou a restrições ambientais. Após a apresentação, a palavra é franqueada à população para expressar dúvidas, preocupações e sugestões sobre o Projeto de Lei. A primeira cidadã a se manifestar, Dora Lúcia Soares dos Santos, expressa seu apoio à proibição de clubes de tiro em zonas urbanas, destacando a importância de promover o desenvolvimento urbano que melhore a qualidade de vida sem contribuir para a proliferação de armas na cidade. Ela também levanta preocupações sobre a verticalização em áreas como a Vila Paraíba, mencionando os riscos associados à construção em áreas potencialmente instáveis. Ela questiona a adequação de infraestruturas existentes para suportar o aumento da densidade populacional e destaca a importância de considerar a localização de serviços essenciais, como supermercados e farmácias, em novos desenvolvimentos habitacionais. Dora Lúcia também aborda a questão das áreas de risco, enfatizando a necessidade de políticas claras para a remoção ou realocação de comunidades em situações vulneráveis, além de expressar oposição à criação de clubes de tiro na cidade, argumentando que armas não contribuem para a qualidade de vida da população. O Secretário Gonçalo Ferraz Cardoso responde, destacando que a proposta em discussão não visa à verticalização específica da Vila Paraíba e concorda com a necessidade de estudos de viabilidade para qualquer desenvolvimento futuro. Ele menciona o Plano Diretor e a futura discussão sobre a nova lei de uso do solo como meios para abordar essas preocupações. Além disso, Gonçalo ressalta esforços em curso para regularizar núcleos habitacionais irregulares em parceria com o Ministério Público e menciona estudos sobre as bacias hidrográficas do município para mitigar riscos de enchentes. A Jaqueline Mara de Souza Silva faz defesa da necessidade de clubes de tiro na região para o treinamento responsável de policiais militares e outros profissionais de segurança. Ela destaca sua experiência pessoal como esposa e mãe de policiais militares, enfatizando a importância de um local adequado para o treinamento com armas, o que contribui para a proteção da população e a segurança dos próprios policiais. Após Jaqueline, o Senhor Jean Carlo Piacentini, sargento da Polícia Militar do Rio de Janeiro, apresenta-se para falar sobre a importância dos clubes de tiro do ponto de vista técnico e de segurança pública. Ele compartilha sua experiência em operações especiais e a cooperação com diversas forças

(12) 3123-2400

Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br





Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 26 de março de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.880

ATA



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

de segurança em todo o Brasil, destacando a necessidade de treinamento adequado e locais apropriados para isso. Destaca a relevância dos clubes de tiro não apenas para os profissionais de segurança, mas também para a educação e a responsabilidade no manejo de armas, apoiando a proposta de inclusão de um clube de tiro na legislação municipal como um recurso importante para a comunidade de Guaratinguetá e regiões vizinhas. Jean Carlo Piacentini oferece uma perspectiva técnica e embasada em dados sobre a regulamentação e impacto do tiro esportivo e do registro de armas no Brasil. Ele cita decretos que regulamentam a atividade de tiro, demonstrando que o aumento do número de armas registradas no país não está diretamente associado ao aumento da criminalidade, mencionando exemplos específicos de redução nas taxas de homicídio e a situação de segurança em Goiás. Piacentini argumenta que a grande maioria dos crimes com armas de fogo envolve armas ilegais, dificultando a resolução de crimes devido à falta de rastreamento. Ele também destaca a importância do tiro esportivo, inclusive no contexto olímpico, e a necessidade de diferenciar entre o uso responsável de armas registradas e o problema das armas ilegais. Após Piacentini, Maurício Saad, funcionário da FEG-Unesp e ex-triatleta, fala sobre a importância do esporte, incluindo o tiro esportivo, como meio de promover cultura, saúde, educação, e valores como disciplina e respeito. Saad compartilha sua experiência pessoal com o tiro esportivo e a participação de seu filho na atividade, destacando a falta de clubes de tiro na região de Guaratinguetá, o que dificulta a prática do esporte. Reforça o argumento de que clubes de tiro podem oferecer um espaço controlado e seguro para o treinamento e prática do tiro esportivo, contribuindo para o desenvolvimento de habilidades e valores positivos, além de atender às necessidades de treinamento de profissionais de segurança. Saad enfatiza que qualquer pessoa com o direito legal de possuir uma arma deve ter a oportunidade de treinar adequadamente e sugere que a instalação de um clube de tiro local beneficiaria não apenas atiradores esportivos, mas também profissionais de segurança e jovens interessados no esporte. Em seguida, o munícipe Rodrigo César Correa Morgado fala sobre a questão do tiro esportivo e da posse de armas sob a perspectiva dos direitos fundamentais, incluindo o direito à vida, à liberdade e à propriedade. Ele relembra sua participação como defensor da não proibição das armas no referendo de 2005, onde a maioria dos brasileiros se mostrou contra a proibição do comércio de armas de fogo. Morgado argumenta que o direito à legítima defesa é um dos direitos mais importantes e que a discussão não é sobre armas em si, mas sobre a garantia dos direitos fundamentais. O munícipe Daniel Dixon de Carvalho Máximo aborda a importância da alteração da lei de uso e ocupação do solo para permitir a instalação de clubes de tiro, destacando que o debate se concentra na regulação do esporte, não na segurança pública ou autorização de armas, que já são temas regulamentados. Ele enfatiza a existência de um clube de tiro em Guaratinguetá desde 1979, cuja operação foi impactada pela legislação atual que restringe a localização de estandes de tiro. Ele propõe emendas ao projeto do Executivo para incluir a zona rural remanescente como área viável para clubes de tiro, argumentando que essa alteração facilitaria a conformidade com as restrições de distância de instituições de ensino, que é um desafio em áreas urbanas. Ele sugere a revisão do parágrafo único (do art. 2º do Projeto) para evitar engessar a legislação à luz de decretos que possam mudar, e ressalta a importância de garantir o direito adquirido para clubes de tiro existentes, evitando que futuras instituições de ensino próximas a um clube já estabelecido possam forçar seu fechamento. O munícipe Fernando Fernandes, representando sua experiência como membro da Polícia Militar do Estado de São Paulo, expressa apoio à iniciativa de criar um clube de tiro em Guaratinguetá. Ele compartilha sua dificuldade em encontrar locais adequados para treinamento de tiro ao longo de sua carreira e enfatiza a importância de tais instalações não apenas para o aperfeiçoamento pessoal, mas também para a segurança pública. Fernandes defende que o treinamento contínuo é vital para a proteção da sociedade e a sobrevivência dos policiais em situações de risco, criticando aqueles que desvalorizam a importância da capacitação no manejo de armas. O munícipe Helcio da Silva Vieira compartilha sua experiência como comandante da Polícia Militar e instrutor de tiro, destacando a dificuldade enfrentada pelos policiais em encontrar locais adequados para treinamento de tiro na região de Guaratinguetá. Ele aponta a importância crítica do treinamento contínuo para policiais, tanto para aprimoramento profissional quanto para segurança pessoal, e ressalta que a burocracia e a falta de infraestrutura adequada limitam as oportunidades de treinamento. Além disso, ele levanta a questão da segurança em propriedades rurais e a importância de garantir

(12) 3123-2400

Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br





Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 26 de março de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.880

ATA



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

meios de defesa para aqueles que vivem nessas áreas. Ele defende a criação de um clube de tiro não como um meio de promover a posse de armas indiscriminadamente, mas como uma infraestrutura necessária para o treinamento responsável e seguro dos cidadãos autorizados a portar armas, incluindo profissionais de segurança pública. Citando sua longa carreira e a ausência de ocorrências negativas envolvendo atiradores esportivos ou clubes de tiro, o munícipe reforça que a regulamentação e a supervisão adequadas podem assegurar que esses espaços não contribuam para o aumento da violência ou da criminalidade. A audiência é então aberta para a palavra dos vereadores presentes, começando com o Vereador Nei Carteiro, que expressa apoio à discussão democrática sobre o tema e agradece a presença e contribuições de todos. O Vereador Nei Carteiro traz à tona a situação de lotes no bairro do Campinho, onde moradores dividem terrenos para construir casas menores, mas enfrentam dificuldades para obter documentos oficiais devido a restrições legais. O Secretário responde destacando a necessidade de estudos de viabilidade antes de qualquer alteração na legislação que permita desmembramentos. Ele menciona preocupações com a capacidade da infraestrutura existente, como redes de esgoto e abastecimento de água, para lidar com o aumento da densidade residencial. Gonçalo indica que, apesar da possibilidade de estudos, qualquer mudança deve ser cuidadosamente avaliada para não impactar negativamente os serviços essenciais ou o meio ambiente. Além disso, o Vereador questiona sobre a possibilidade de aumentar a equipe do departamento de planejamento para melhor atender às demandas da cidade, notando a perda de profissionais qualificados e as dificuldades enfrentadas pelo setor de construção civil devido à lentidão nos processos de aprovação. Gonçalo reconhece a necessidade de reforçar a equipe, mencionando a rotatividade de concursos e a busca por soluções para melhorar a eficiência do departamento. O Secretário discute os esforços para implementar processos eletrônicos para acelerar as aprovações, explicando que muitas vezes os atrasos não se devem ao planejamento em si, mas as questões cadastrais ou de regularização de imóveis. Ele também menciona a dificuldade em manter profissionais qualificados devido à competição com outras cidades que oferecem salários mais altos. O Vereador Nei Carteiro levanta preocupações sobre a capacidade da equipe de planejamento em lidar com a demanda existente e sugere a necessidade de melhores salários para reter talentos. Ele também traz à tona a questão de 56 casas na Nova Guará que enfrentam problemas de regularização, uma situação que ele já havia abordado anteriormente. Gonçalo responde, destacando a assinatura de um TAC (Termo de Ajustamento de Conduta) para regularizar 19 núcleos habitacionais irregulares no Município, o que ajudará a organizar melhor os processos de regularização. Ele expressa seu desejo pessoal de resolver essas questões pendentes, incluindo a situação das casas na Nova Guará. Em seguida o Presidente passou a palavra ao Vereador Marcelo “da Santa Casa”, que expressou sua gratidão pela participação dos presentes na audiência pública, destacando a importância de ouvir diferentes perspectivas para formar uma opinião informada sobre o tema em discussão. Ele reflete sobre o direito individual de escolha e a importância de respeitar as decisões pessoais, traçando um paralelo com a área da saúde para ilustrar a necessidade de treinamento e preparo adequados, tanto na medicina quanto na segurança pública. Marcelo enfatiza que, assim como não se confiaria um procedimento médico complexo a um profissional inexperiente, a segurança pública também requer profissionais bem treinados e capacitados. Ele lamenta a ausência de vozes contrárias na audiência para apresentar o contraditório, o que enriqueceria o debate e ajudaria na tomada de decisões pelos Vereadores. O agradecimento do vereador estende-se a todos que compartilharam seus conhecimentos e experiências, contribuindo para um debate mais rico e informado sobre a proposta de alteração da Lei de Uso e Ocupação do Solo para permitir clubes de tiro em Guaratinguetá. No encerramento da audiência, o Vereador Fabrício, membro da CCJ, reflete sobre as reações negativas nas redes sociais à discussão do Projeto de Lei, incluindo ataques pessoais direcionados a ele e ao Vereador Márcio Almeida. Ele esclarece que o projeto aborda temas importantes para o desenvolvimento urbano de Guaratinguetá, como a expansão de corredores comerciais e a delimitação de áreas para clubes de tiro, destacando que não se trata de debater o porte ou a compra de armas, mas sim de planejar onde atividades legalizadas podem ser alocadas na cidade. O vereador expressa seu orgulho por sua carreira militar e os princípios que guiaram sua vida, ressaltando a importância da educação, do trabalho duro e da contribuição à sociedade. Ele defende o trabalho do Vereador Márcio Almeida em prol das igrejas e reafirma o compromisso da CCJ em analisar

(12) 3123-2400

Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br





Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 26 de março de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.880

ATA



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

as emendas propostas durante as audiências públicas para incorporar aquelas que forem viáveis ao Projeto de Lei.--
Encerramento: O Senhor Presidente deu por encerrada a 2ª Audiência Pública da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, realizada no dia 15 de março de 2024, às 19 horas.

-----Pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação.-----

-----**MARCIO DE OLIVEIRA ALMEIDA**-----

-----Presidente-----

-----**FABRÍCIO DIAS JUNIOR**-----

-----Vice-Presidente-----

☎ (12) 3123-2400

📍 Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010

💻 www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
✉ camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br





Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 26 de março de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.880

ATA



CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Lista de Presença

Audiência Pública referente ao Projeto de Lei Executivo nº 0120/2023, que altera e amplia a Lei Municipal nº 1.925, de 22 de outubro de 1986 e, suas alterações - Lei de Uso e Ocupação do Solo.

Data: 15 de março de 2024, sexta-feira, às 19horas

	VEREADORES
01	<i>[Handwritten signature]</i>
02	<i>[Handwritten signature]</i>
03	<i>[Handwritten signature]</i>
04	<i>[Handwritten signature]</i>
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	

(12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br





Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 26 de março de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.880

ATA



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Audiência Pública referente ao Projeto de Lei Executivo nº 0120/2023, que altera e amplia a Lei Municipal nº 1.925, de 22 de outubro de 1986 e, suas alterações - Lei de Uso e Ocupação do Solo.

Data: 15 de março de 2024, sexta-feira, às 19horas

LISTA ÚNICA DE INSCRIÇÃO PARA USO DA PALAVRA

Nome e, se for o caso, a instituição representada.

01. *Carla Lúcia Loure dos Santos*
02. *Jaqueline Mara de Souza Lobo*
03. *GIANCARLO PIASCENTINI*
04. *M. AURÍLIO WURTHMANN SAAD*
05. *RODRIGO CESAR CORREIA MORGADO*
06. *Janilda dos Reis de Paula Mermel - CTL - Clube de Tiro Hobbies*
07. *FERNANDO FERNANDES*
08. *HELCO DA SILVA VIGINA*
09.
10.
11.
12.
13.

(12) 3123-2400

Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010

www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br





Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 26 de março de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.880

ATA



CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Lista de Presença

Audiência Pública referente ao Projeto de Lei Executivo nº 0120/2023, que altera e amplia a Lei Municipal nº 1.925, de 22 de outubro de 1986 e, suas alterações - Lei de Uso e Ocupação do Solo.

Data: 15 de março de 2024, sexta-feira, às 19horas

	NOME DO MUNÍCIPE	Nº DO RG
01	Marcos Sérgio Nogueira de Barros	
02	Selma Ilza do Amaral	
03	Jacqueline Maria de Souza Lima	
04	Fernando Fernandes	
05	HELIO DA SILVA VIEIRA	
06	Luiz Antonio Carneiro Vieira	
07	Sucionei Vaz Pinheiro	
08	Daisy de Almeida Campos	
09	Eduardo de Souza Prado	
10	Antonio Marco J. Reis	
11	Jonatas F.F. Vital	
12	Maria Isabel F. Ferreira	
13	Flávio André A. Azevedo	
14	BENEDITO NARCIZO SARMENTO	

(12) 3123-2400

Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br





Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 26 de março de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.880

ATA



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Lista de Presença

Audiência Pública referente ao Projeto de Lei Executivo nº 0120/2023, que altera e amplia a Lei Municipal nº 1.925, de 22 de outubro de 1986 e, suas alterações - Lei de Uso e Ocupação do Solo.

Data: 15 de março de 2024, sexta-feira, às 19horas

	NOME DO MUNICÍPE	Nº DO RG
15	<i>Silviana Furquim</i>	
16	<i>Deia Regina Soares dos Reis</i>	
17	<i>FREDERICO JOSÉ DAS OLIVEIRAS</i>	
18	<i>Jonas Luis de Souza Maximino</i>	
19	<i>Amo Roberto Galvão Rocha</i>	
20	<i>Johana Rodrigues</i>	
21	<i>Fabio Aguiar</i>	
22	<i>PAULO GARLOFI</i>	
23	<i>Vitor Azeiteiro</i>	
24	<i>Carlos Roberto Ramos da Silva</i>	
25	<i>GIACARLO PIASCENTINI VESTRI</i>	
26	<i>Armanda de F. A. Nascimento</i>	
27	<i>EDUARDO DE MORAIS PEREIRA</i>	
28	<i>José Gerardo Soares Mendonça</i>	

Luiz Sergio Ribeiro Pereira

(12) 3123-2400

Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010

www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br





Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 26 de março de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.880

ATA



CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Lista de Presença

Audiência Pública referente ao Projeto de Lei Executivo nº 0120/2023, que altera e amplia a Lei Municipal nº 1.925, de 22 de outubro de 1986 e, suas alterações - Lei de Uso e Ocupação do Solo.

Data: 15 de março de 2024, sexta-feira, às 19horas

	NOME DO MUNÍCIPE	Nº DO RG
29	MAURÍCIO WURTHMANN SAAD	
30	José Augusto Cardoso Júnior	
31	Daniel de Andrade Gay	
32	Rodrigo Cardoso	
33	João CARLOS DA SILVA	
34	Maurício M. Pereira	
35	Mateus Yeter Paçoço	
36	Welson Teixeira	
37	Francisco Escrivão	
38	Jaime P. Turci.	
39	Gabriely Durig	
40	Roberto César Louisa Magalhães	
41	Ricardo Luiz Gomes	
42	Roberto Henrique P. Lúci	

(12) 3123-2400

Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010

www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br





Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 26 de março de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.880

ATA



CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Lista de Presença

Audiência Pública referente ao Projeto de Lei Executivo nº 0120/2023, que altera e amplia a Lei Municipal nº 1.925, de 22 de outubro de 1986 e, suas alterações - Lei de Uso e Ocupação do Solo.

Data: 15 de março de 2024, sexta-feira, às 19horas

	NOME DO MUNÍCIPE	Nº DO RG
43	<i>Jose Paulo Rorido</i>	[REDACTED]
44	<i>grodle</i>	
45	<i>Fredy J. de Aguiar</i>	
46	<i>Sandro H.M. Barro</i>	
47		
48		
49		
50		
51		
52		
53		
54		
55		
56		

(12) 3123-2400

Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br

